



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR
62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro a 1º de outubro de 2010

CD50.R10 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD50.R10

**MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
PARA GESTÃO DA RSPA**

O 50º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o relatório da Diretora, *Modernização do Sistema de Informação para Gestão da RSPA* (Documento CD50/7);

Observando que a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) será significativamente beneficiada pela modernização do seu Sistema de Informação para Gestão;

Reconhecendo que existe e que continuará a existir a necessidade de responder aos requisitos dos, e a interconectar com, Sistemas de Gestão Global de OMS (GSM);

Levando em consideração o trabalho do Comitê da RSPA sobre o Sistema de Informação para Gestão (PMIS), que preparou os Princípios Orientadores que indicam o contexto e as metas da modernização; analisou e documentou rigorosamente pela primeira vez os processos empresariais da Organização o que já produziu várias melhorias; e identificou, analisou e documentou diversas opções para modernização, inclusive as vantagens, desvantagens e custos estimados;

Reconhecendo os benefícios que a RSPA já tem derivado de sua análise de processos empresariais e as eficiências já implantadas;

Tendo em mente que há requisitos críticos que influenciam decisivamente a avaliação das opções, e que estes têm que considerar a situação jurídica independente da OPAS e assegurar que os níveis de serviço a Estados Membros da OPAS sejam mantidos e melhorados;

Reconhecendo que uma execução de referência de um produto de software de planeamento de recursos empresariais (ERP) obterá o grau desejado de modernização, abordará questões de governança na OPAS envolvidas em modernização de sistemas, terá custo relativamente baixo e oferecerá a melhor oportunidade para combinar os processos empresariais da RSPA com as boas práticas disponíveis no software, melhorando assim os níveis de serviço aos Estados Membros da OPAS, assegurando, portanto, que os requisitos do GSM sejam plenamente realizados,

RESOLVE:

1. Respalda a modernização do Sistema de Informação para Gestão da RSPA.
2. Aprova os Princípios Orientadores para a modernização.
3. Aprova a modernização por meio de um software comercial de ERP ao qual a RSPA incorporaria um mínimo de modificações e adaptações a suas necessidades, como a solução de referência de ERP apresentada pela Repartição como Opção 3 no Documento CD50/7.
4. Aprova o uso de até US\$10 milhões da Conta Mestre para custear essa modernização.
5. Solicita que a Diretora comece a preparação de projetos detalhados, investigue fontes adicionais de financiamento e apresente relatório de progresso ao Conselho Diretor em 2011.
6. Solicita que a Diretora assegure a execução do Sistema de Informação para a Gestão da RSPA e que qualquer melhora futura consiga integração necessária e forneça um nível semelhante de informação, transparência e responsabilidade com o GSM.

(Oitava reunião, 30 de setembro de 2010)